

Goiânia, 18 de maio de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TR N.º 006/2018**

1. DO OBJETO

Aquisição de três novos aparelhos do ponto eletrônico (HENRY) ao Hospital de Doenças Tropicais HDT/HAA.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A aquisição se faz necessária para que os funcionários lotados nas UTI e na Emergência possam fazer corretamente seus registros de ponto, e, o outro aparelho, para dar andamento no projeto de controle de acesso exclusivo para colaboradores. As aquisições contribuem também para o cumprimento da legislação trabalhista quanto à obrigatoriedade do registro de ponto.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Aquisição de três novos aparelhos de ponto eletrônico HENRY, modelo: HEXA B - BIOMETRIA/PROXIMIDADE, Medidas do Produto Peso: 0,500 kg; Altura: 24,5 cm; Profundidade: 13,6 cm; Largura da base: 28,4 cm.

3.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1.1 A empresa contratada deverá estar quite com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e municipais pertinentes ao seu enquadramento tributário.

3.1.2. Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

3.1.3 A CONTRATADA é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade do Serviço solicitado, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da CONTRATANTE sobre a quantidade e qualidade, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

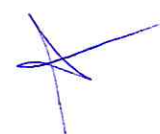
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;

4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa, deverá ser entregue em envelope lacrado na Diretoria Executiva Compras do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT/HAA, no seguinte endereço: Alameda Contorno n.º 3556 - Jardim Bela Vista, CEP.: 74853-120 Goiânia - GO.
 Yander de Almeida dos S. Junior
 Comprador
 ATA ISG - GO



- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega da proposta será de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da entrega deste termo de referência;
- 4.6. A proposta deveser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, item 6.6 "As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado".

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA;
- 6.2. Cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 6.3. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. E, Qd. 29-A, Lt. Único – Jardim Goiás, Condomínio JK - Edifício New Concept Business, Sala 2016. CEP: 74.810-030 Goiânia-GO.
- 7.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.


Priscila Fued Arantes Barcelos

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Priscila Fued Arantes Barcelos
Coordenadora de Gestão de Pessoas
ISG / HDT